

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº. : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N. 068/2018-DF

O *Dr. Daniel de Sousa Campos*, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 717/2013, que trata do feriado "O Dia dos Evangélicos", a ser comemorado na sexta-feira que antecede o Dia da Bíblia - 2º domingo do mês de dezembro.

R E S O L V E:

1º - SUSPENDER o expediente forense no âmbito do Poder Judiciário desta Comarca no **dia 07 de dezembro de 2018** (sexta-feira).

2º - Fica suspenso os prazos processuais que, por ventura, devam iniciar-se ou encerrar-se nesta data, automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

P. R. encaminhando cópia a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº. : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Porto Alegre do Norte/MT, 04 de dezembro de
2018.

Daniel de Sousa Campos
Juiz de Direito e Diretor do Foro